

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: CENTRO DE COMPUTAÇÃO DA AERONÁUTICA DE BRASÍLIA – CCA-BR	☐ Dispensa ☒ Inexigibilidade
1 ENQUADRAMENTO LEGAL: De acordo com o Art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei 14.133, de 2021.	
2 OBJETO RESUMIDO: Contratação de prestação de serviço técnico especializado para fornecimento de cursos da empresa <i>Offensive Security</i> , na área de Defesa Cibernética.	
3 CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
4 CONTRATADA: Acadi-Ti Consultoria em Informática LTDA. CNPJ: 19.843.941/0001-15	
5 RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): Para a realização da contratação, foi feita a seleção da empresa Acadi-Ti Consultoria em Informática LTDA, haja vista que a empresa é a única autorizada pela Offensive Security a ofertar seus cursos para a Força Aérea Brasileira.	
6 COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme item 15 da Lista de Verificação do Agente de Controle Interno. VANESSA SMARZARO MAIA DAS CHAGAS – CAP QUINT NTE Agente Administrativo CPF nº 105.048.087-29	
7 PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme item 17 da Lista de Verificação do Agente de Controle Interno.	
8 ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$66.290,49 , demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, conforme item 12 da Lista de Verificação do Agente de Controle Interno.	
9 DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação conforme item 20 da Lista de Verificação do Agente de Controle Interno.	
10 APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme Parecer nº _____, de ____ de _____ de 20 _____. Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.	
11 AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. Wagner Oliveira da Silva Cel AV Ordenador de Despesas do CCA-BR	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE INEXIGIBILIDADE
Data/Hora de Criação:	19/07/2023 14:31:12
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	464be724317a9a00418632648d8edb8b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JÚLIO CÉSAR MOURA DE OLIVEIRA no dia 31/07/2023 às 15:02:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LOURENÇO BRUNO DA CUNHA NETO no dia 01/08/2023 às 10:51:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap VANESSA SMARZARO CHAGAS DE TOLEDO no dia 01/08/2023 às 15:42:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap RODRIGO MARTIN MARQUES LOUZADA no dia 04/08/2023 às 10:22:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARCO AURÉLIO LEITE DE PAULA no dia 07/08/2023 às 09:59:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WAGNER OLIVEIRA DA SILVA no dia 07/08/2023 às 11:00:58 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO